



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC Estado de Santa Catarina

PROJETOS DE LEI N.º. 013/2023 E N.º014/2023 SÃO APROVADOS



Na sessão ordinária da semana passada (05/06) foram aprovados os projetos de Leis n.º 013/2023 e n.º 014/2023, enviados pela administração municipal.

O projeto n.º 013/2023 promove um acréscimo na Lei n.º 1090 de fevereiro de 2022. O ajuste dispõe que funcionários do Poder Executivo, devidamente diagnosticados com doenças graves estão isentos de

penalidades em casos de faltas e/ou atrasos em virtude do tratamento, desde que devidamente justificados com declaração médica.

Já o projeto n.º 014/2023 dispõe sobre a alteração da carga horária dos conselheiros tutelares do município, atendendo a demanda da classe, que passa a trabalhar 40 horas semanais, com salário proporcionalmente ajustado. "Ainda não é o ideal, mas estamos no caminho." Citou o vereador Erivan Santos Lima.

São João do Itaperiú, 12 de Junho de 2023.